

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO Nº04/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 358/2010, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de conselheira tutelar protocolado em 06/02/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida em 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público pedido de exoneração da conselheira tutelar, senhora ADELINA NERIS DA SILVA, considerando o último dia de trabalho em 06 de fevereiro de 2023, conforme requerimento realizado pela mesma e arquivado nas documentações deste conselho de direitos;

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 07 de fevereiro de 2023.



CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiá do Sul - PR

JUNDIAÍ DO SUL

fevereiro de 2023, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 07 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO N°04/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRATUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul), no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 358/2010, e CONSIDERANDO o pedido de exoneração de conselheira tutelar protocolado em 06/02/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida em 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público pedido de exoneração da conselheira tutelar, senhora ADELINA NERIS DA SILVA, considerando o último dia de trabalho em 06 de fevereiro de 2023, conforme requerimento realizado pela mesma e arquivado nas documentações deste conselho de direitos;

Art. 2° - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 07 de fevereiro de 2023.

CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiá do Sul - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO N°05/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRATUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul), no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 358/2010, e CONSIDERANDO o pedido de exoneração de conselheira tutelar protocolado em 07/02/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida em 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público pedido de exoneração da conselheira tutelar, senhora Letícia da Rocha Oliveira, considerando o último dia de trabalho em 07 de fevereiro de 2023, conforme requerimento realizado pela mesma e arquivado nas documentações deste conselho de direitos;

Art. 2° - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 07 de fevereiro de 2023.

CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiá do Sul - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO N°06/2023

SÚMULA: CONVOCAR SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE

JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul), no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 358/2010, e CONSIDERANDO a Eleição Unificada para o Conselho Tutelar de 2019 e todos os editais decorrentes;

CONSIDERANDO as resoluções 04/2023 e 05/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná; CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar suplente, senhora EDINÉIA FERREIRA CARVALHO, para assumir vaga de conselheira tutelar do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;

Art. 2° - O suplente convocado se apresentará ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para verificar os documentos necessários para o cargo;

Art. 3° - Após a entrega da documentação exigida no artigo anterior, o candidato deverá assumir suas funções no dia seguinte ou conforme as orientações do Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4° - Na hipótese do(a) suplente convocado(a) não aceitar a vaga para assumir o cargo, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente termo de desistência da vaga convocada para que possa ser tomada as providências necessárias;

Art. 5° - Os Casos não previstos nesta resolução serão resolvidos pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;

Art. 6° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiá do Sul - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023
(Licitação Exclusiva para MEI/ME E EPP conforme Decreto Municipal n° 005/2022 e LC n° 147/2014)

TIPO: Menor Preço – NO LOTE, O Município de Jundiá Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Contratação de instituição que ofereça proposta didático-pedagógica, com fornecimento de materiais didáticos e estrutura técnica destinada para alunos e professores da 4° e 5° série da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme quantidades e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, no valor máximo de R\$ 41.344,80 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão n° 006/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

Recebimento das Propostas: até 23 / 02 / 2023 às 08:00 hrs.

Abertura e Julgamento das Propostas: 23 / 02 / 2023 às 09:00 hrs.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:10 horas do dia 23 / 02 / 2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://blcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Jundiá Sul - /PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 36261490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul/PR, 07 de fevereiro de 2023.

Walderlei Leme Fernandes

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 13/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Hospitalar Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 019/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de um equipamento aparelho de ultrassom com doppler colorido para radiologia geral, cardíaca e obstétrica e para ser usado no atendimento a pacientes que são atendidos nas unidades de saúde deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária n° 680/2022 de 01/12/2022.

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0026.2096 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município

07150 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul, 07 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023

(Licitação Exclusiva para MEI/ME E EPP conforme Decreto Municipal n° 005/2022 e LC n° 147/2014)

LICITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE COM RESERVA DE 01 LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

TIPO: Menor Preço – NO LOTE O Município de Jundiá Sul, Estado do Paraná,

torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Contratação de empresa ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de

Equipamentos de áudio e vídeo, informática, Impressão e Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos

programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da

Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados

conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme

quantidades e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, no

valor máximo de R\$ 516.950,46 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e

cinquenta reais e quarenta e seis centavos). De acordo com especificações e

condições constantes do edital de licitação Pregão n° 007/2023 e seus anexos

através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

Recebimento das Propostas: até 24 / 02 / 2023 às 08:00 hrs.

Abertura e Julgamento das Propostas: 24 / 02 / 2023 às 09:00 hrs.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:10 horas do dia 24 / 02 / 2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://blcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado

no Portal da Transparência localizado no site do Município de Jundiá Sul - /PR

(www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores

informações pelo telefone (43) 36261490 ou pelo e-mail:

licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul/PR, 07 de fevereiro de 2023.

Walderlei Leme Fernandes

Presidente da CPL

PINHALÃO

EDITAL N° 12/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO – ER-RATA. Objeto: Aquisição de trator roçadeira dirigível, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Emenda Parlamentar 202139110006. A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 02/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que no Aviso de Licitação publicado no Jornal Folha Extra, Edição 2872, de 07 de fevereiro de 2023, página 11: Onde se lê: Edital n° 13/2023. Leia-se: Edital n° 12/2023. Permanecem inalteradas as demais condições. Pinhalão, 07 de fevereiro de 2023. Raíssa Pimentel Vilas Boas - Pregoeira.

SANTANA DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 24/02/2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de Pneus para os veículos oficiais do Município, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2023.

EDER DE JESUS SILVEIRA

PREGOEIRO OFICIAL